



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 24 de janeiro de 2019.

**Ofício GS nº 312/2019
SPDOC nº. 1867282/2018**

Senhor Presidente,

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, confirmamos o recebimento dos Ofícios nº 973/2018-GPC/DL-mfcpc, 974/2018-GPC/DL-rnfcpc e 975/2018-GPC/DL-mfcpc, encaminhando cópias da Moção nº 750/2018, 752/2018 e 755/2018, respectivamente, solicitando a liberação de soro antiescorpiônico para o município de Santa Bárbara D' Oeste.

Servimo-nos do presente para informar que a solicitação em pauta foi submetida à apreciação da Divisão de Zoonoses, do Centro de Vigilância Epidemiológica, da Coordenadoria de Controle de Doenças, que se manifestou através da Informação Zoonoses CVE nº 37/2018, cuja cópia segue anexa.

Esperando ter prestado os esclarecimentos pertinentes à matéria, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

EDUARDO BARBIN
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Presidente DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

/faa



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
GABINETE DO COORDENADOR
CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
"PROF. ALEXANDRE VRANJAC"
DIVISÃO DE ZOONOSSES
Av. Dr. Arnaldo, 351 – 6º andar – SP/SP – CEP: 01246-000
Fone: (11) 3085-0234/3066-8296 – Fax: (11) 3066-8292
E-mail: dvzoo@saude.sp.gov.br

Informação Zoonoses CVE nº 37 /2018

Ref.: Ofício 2143/2018

Interessado: Deputado Estadual Edmir Chedid

Assunto: Solicita readequação da distribuição de soros antivenenos na região de Santa Bárbara D'Oeste

A eleição de unidades de referência para a aplicação de insumos estratégicos, tais como os soros antivenenos, segue diretrizes gerais básicas do Sistema Único de Saúde (SUS) de regionalização de ações definidas como de média complexidade, que consistem em serviços médicos especializados em nível ambulatorial e hospitalar, com densidade tecnológica intermediária entre a atenção primária e a terciária, como de apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência.

A regionalização das unidades de referência para aplicação dos soros antivenenos no Estado de São Paulo se baseia na análise de situação de saúde que por meio de avaliação epidemiológica do risco de acidente define os locais geograficamente estratégicos e que dispõem de estrutura física adequada e equipe devidamente treinada para a assistência correta ao paciente acidentado. Além disso, a pactuação de definição dos pontos estratégicos ocorre em nível regional, em Comissão Intergestores Regional – CIR.

Para a alocação estratégica dos soros antivenenos, o Programa Estadual de Vigilância e Controle de Acidentes por Animais Peçonhentos definiu, mediante análise de risco, os seguintes critérios para eleição de uma unidade de referência para a prestação adequada do atendimento aos acidentados por animais peçonhentos no Estado de São Paulo:

- * Hospital Público ou filantrópico;
- * Profissionais médicos e de enfermagem especializados 24 horas;
- * Médicos capacitados em fazer o diagnóstico e tratamento dos acidentados;
- * Enfermeiros capacitados em sala de vacina e controle de temperatura, armazenamento de vacinas e soros;

- * Geladeira em local apropriado exclusiva para armazenamento de vacinas e soros;
- * Localização de fácil acesso para população;
- * Leitos destinados para observação e/ou internação para os pacientes que necessitarem ou referência para internação;
- * Levar em consideração a situação epidemiológica do local (Município).

Ocorre que a alocação de soro antiveneno, no caso Soro Antiescorpiônico (SAEsc) e Soroantiaracnídeo (SAA), em locais (ainda que com estrutura para armazenar o imunobiológico) não qualificados para o atendimento completo (leitos adequados para soroterapia e atendimento de urgência e emergência) ao acidentado por escorpião poderá resultar em circunstâncias nefastas ao próprio paciente, pois, se a unidade que atender o acidentado, ainda que de posse dos soros (SAEsc e/ou SAA), não tiver equipe devidamente qualificada e estrutura física adequada para a aplicação do soro e suporte do agravamento do caso (quando da evolução do quadro clínico para grave, com acometimento cardiorrespiratório, com dificuldade respiratória, convulsão, insuficiência cardíaca, edema pulmonar e choque) poderá ainda sim lançar mão do uso do soro (justificado tecnicamente somente diante de acometimento sistêmico), mas o paciente poderá, mesmo assim, evoluir à óbito.

Ou ainda, mesmo diante da aplicação do soro específico, o paciente poderá necessitar ser transferido para o local mais próximo (e disponível) estruturado para tal situação (que seria uma unidade de referência). No entanto, neste momento, a transferência e chegada deste acidentado poderão ser muito mais arriscadas, quando comparadas ao seu encaminhamento inicial diretamente para a unidade de referência.

Ressalta-se que o tempo entre o local do município de Santa Barbara d'Oeste mais distante (Caiubi) das unidades de referência mais próximas (Americana e Campinas) é menor que 1,5 horas (tempo máximo para a soroterapia específica em casos moderados e graves), conforme quadro 1:

Quadro 1. Tempo e distância entre o município de Santa Barbara d'Oeste e as unidades de referência mais próximas para atendimento ao acidentado por escorpião.

Trajeto	Distância para a unidade de referência	Tempo até a unidade de referência
Caiubi (Sta Bárbara) - Americana*	23,1 Km	22 min
Caiubi (Sta Bárbara) - Campinas**	53,8 Km	44 min

* Hospital Municipal

** Hospital das Clínicas da UNICAMP – CCI

Fonte: Google Maps em 05/12/2018

Cabe ressaltar ainda que 91,64 % dos acidentes por escorpiões no Estado de São Paulo são leves, não necessitando de aplicação de soro, mas somente de cuidados iniciais para estabilização da dor e tratamento sintomático.

A morte ocorrida em novembro por escorpionismo no município de Santa Barbara d'Oeste caracteriza-se como uma fatalidade de evolução muito aguda, já que o soro antiescorpiônico chegou em tempo considerado hábil para aplicação, mas a criança já havia evoluído à óbito.

Ressalta-se também que a demanda por soro contra o veneno escorpiônico (soro antiescorpiônico ou antiaracnídico) vem sendo suprida de forma regular em todo o Estado de São Paulo, inclusive na regional de Campinas, onde se encontra o município de Santa Bárbara D'Oeste.

Portanto, a proteção da população de Santa Barbara d'Oeste, referente aos acidentes por escorpiões, relaciona-se a estruturação operacional para o correto atendimento inicial ao acidentado. Para isso, o município deve estruturar suas unidades de pronto atendimento e pronto socorro para a realização adequada do primeiro atendimento ao paciente, que visa à estabilização da dor por meio de bloqueio anestésico local/sistêmico e tratamento sintomático.

Além disso, considerando os acidentes que evoluírem para as manifestações sistêmicas, o sistema de saúde do município deve estar estruturado para a transferência/transporte do mesmo acidentado para uma Unidade de Referência.

Cabe destacar por fim, outro fator fundamental no enfrentamento ao escorpionismo, que é o manejo ambiental. Ou seja, o controle dos escorpiões por meio do cuidado e supervisão aos locais onde a proliferação do animal ocorre.

Para isso é fundamental que sejam realizadas ações programadas e rotineiras de manejo ambiental e de educação em saúde da população. Dessa forma, com a

diminuição do quantitativo (controle populacional) de animais, o risco para a ocorrência do acidente também diminui.

O Centro de Vigilância Epidemiológica – CVE/CCD/SES-SP disponibiliza material orientativo (em anexo) em seu site (<http://www.saude.sp.gov.br/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica-prof.-alexandre-vranjac/>) sobre escorpionismo para consulta popular e para os serviços municipais de saúde. Além disso, os Grupos de Vigilância Epidemiológica – GVE (Regionais de saúde do Estado) realizam regionalmente atividades de educação em saúde e educação ambiental junto aos seus municípios.

Div. Zoonoses/CVE em 20 de dezembro de 2018.



Luciano José Eloy

Diretor Técnico Subst. da Divisão de Zoonoses-CVE